

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: - www.gov.br/iti/pt-br

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SGDSI/ITI

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

I - LOCAL E DATA:

06 de novembro de 2025 - 14h30 às 15h07
Microsoft Teams

II - LISTA DE PARTICIPANTES:

Participantes online (Microsoft Teams):

Eder Eustáquio Alves (Coordenador do SGDSI)
Fernando da Silva Costa (Gestor de Segurança da Informação)
Tatiana Lima Rosa de Oliveira (Enc. Dados Pessoais)
André Quezado Amaro (Titular da DAFN)
Thiago Figaro Krasauskas (Suplente da CGICP)
Wilson Silva de Sousa (Suplente da DITI)
Wellington de Jesus Nouga (Suplente da DITEC)
Mário Jorge Pereira (Responsável pela Governança de Dados)
Elissany Costa Capistrano (Secretaria-Executiva da SGDSI e COTIC)
Roney Carvalho dos Santos (Secretaria-Executiva da SGDSI e COTIC)

III - PAUTA:

1. Deliberação sobre a Política de Privacidade do ITI.

IV - ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura:

O coordenador do SGDSI, Eder Eustáquio, iniciou a reunião às 14h33 confirmado o quórum de participação. O coordenador contextualizou a razão da convocação extraordinária: a necessidade de submissão da Política de Privacidade do ITI ao SGDSI antes de sua deliberação final pelo Comitê de Governança Estratégica (CGE), considerando inclusive a recente formalização da portaria que cria o subcomitê.

2. Deliberação sobre a Política de Privacidade do ITI:

A Política de Privacidade do ITI foi apresentada pela Encarregada de Dados Pessoais, Tatiana Lima Rosa de Oliveira, que destacou seu caráter inicial e alinhado às diretrizes da LGPD. Após breve contextualização sobre o processo de construção da minuta e sua adequação ao padrão institucional, o colegiado manifestou-se favoravelmente à proposta, sendo a Política aprovada por unanimidade para seguimento do fluxo. O documento será agora encaminhado ao Comitê de Governança Estratégica (CGE) para deliberação final e posterior publicação oficial.

DELIBERAÇÕES:

- Aprovação da Política de Privacidade.

ENCAMINHAMENTOS:

1. A Secretaria-Executiva do SGDSI (COTIC/CGTIC) deverá encaminhar a minuta da Política de Privacidade do ITI ao Comitê de Governança Estratégica (CGE) para deliberação final e assinatura pelo Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 18/11/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Quezado Amaro, Coordenador-Geral de Auditoria e Fiscalização**, em 18/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 64627077635686261269756478085



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figaro Krasauskas, Empregado(a) Público(a)**, em 19/11/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elissany Costa Capistrano, Coordenador(a)**, em 21/11/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Silva de Sousa, Coordenador(a)**, em 21/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Jesus Nouga, Analista em TI**, em 21/11/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Lima Rosa de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Carvalho dos Santos, Secretaria-Executiva**, em 24/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Costa, assessor**, em 25/11/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767021** e o código CRC **78127DA1**.